



## MANDATO 2021-2025

### Ata n.º 35/2022

24 de agosto de 2022

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às dezassete horas e quinze minutos, realizou--se a Reunião Extraordinária da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa), sita no Largo do Intendente Pina Manique, números quarenta e quarenta e dois, em Lisboa. -----

Encontravam-se presentes os seguintes membros que integram este órgão: Presidente: Maria Madalena Matambo Guerra Domingues Natividade; Tesoureiro: Rui Nuno de Gouveia Amorim Vilela Dionísio; Vogal: Maria Manuel Figueiredo Barroso Baía Afonso e o Vogal-adjunto: Damião Martins de Castro. -----

Encontravam-se ausentes, com justificação, os seguintes membros: o Secretário: João Francisco Borges da Costa; o Vogal: Luís Francisco do Couto Bento de Sousa e a Vogal: Teresa Maria Soares Pedroso Areosa da Cruz. -----

Nos termos e para os efeitos do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação em vigor, exare-se que foi submetida, pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa), à análise, discussão e votação, da: -----

**Proposta n.º 233/2022** - Extinção do vínculo de emprego público por iniciativa do trabalhador; Aceitar que a extinção do vínculo de emprego público, apresentada por iniciativa do trabalhador Ashok Kumar Chaudhary, produza efeitos à data de 06 de junho de 2022, data solicitada pelo próprio, ainda que aquele não tenha dado o aviso prévio legalmente exigido, nada se lhe devendo; Prescindir da indemnização a que teria direito, por o trabalhador não ter dado o aviso prévio legalmente previsto; Determinar que a Secção de Recursos Humanos desta Freguesia, em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º da pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação em vigor, diligencie para que se proceda à publicação, na 2.ª série do Diário da República, por extrato, da cessação da modalidade de vínculo de emprego público existente entre a Freguesia de Arroios (Lisboa) e Ashok Kumar Chaudhary, com efeitos a 06 de junho de 2022, devendo da mesma ficar expressa que tal resultou de denúncia apresentada pelo trabalhador, anexando-se minuta de aviso para o efeito. **Aprovada por Unanimidade** -----

**Proposta n.º 234/2022** - Protocolo entre a Freguesia de Arroios (Lisboa), a Federação Portuguesa de Xadrez e o Agrupamento de Escolas Luís de Camões para realização de atividades de xadrez; ao abrigo das alíneas m) e n) do n.º 1 do artigo 16.º, conjugado com a alínea i) do n.º 1 do artigo 9.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, tenho a honra de propor que o Executivo delibere submeter à Assembleia de Freguesia de Arroios (Lisboa), para efeitos de autorização, a proposta de celebração de protocolo com a Federação Portuguesa de Xadrez e o Agrupamento de Escolas Luís de Camões, para realização de atividades de xadrez. **Aprovada por**



**LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)**  
**Mandato 2021-2025 | Livro I**

**Unanimidade**-----

**Proposta n.º 235/2022** - Protocolo entre a Freguesia de Arroios (Lisboa), a Federação Portuguesa de Xadrez e o Agrupamento de Escolas Nuno Gonçalves para realização de atividades de xadrez; ao abrigo das alíneas m) e n) do n.º 1 do artigo 16.º, conjugado com a alínea i) do n.º 1 do artigo 9.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, tenho a honra de propor que o Executivo delibere submeter à Assembleia de Freguesia de Arroios (Lisboa), para efeitos de autorização, a proposta de celebração de protocolo com a Federação Portuguesa de Xadrez e o Agrupamento de Escolas Nuno Gonçalves, para realização de atividades de xadrez.. **Aprovada por**

**Unanimidade**-----

**Proposta n.º 236/2022** - Protocolo a celebrar com a Associação dos Amigos da Orquestra Didática e o Agrupamento de Escolas Nuno Gonçalves, no âmbito da área da Expressão e Comunicação, no domínio da Educação Artística Musical; Ao abrigo das alíneas m) e n) do n.º 1 do artigo 16.º, conjugado com a alínea i) do n.º 1 do artigo 9.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, tenho a honra de propor que o Executivo delibere submeter à Assembleia de Freguesia de Arroios (Lisboa), para efeitos de autorização, a proposta de celebração de protocolo com a Associação dos Amigos da Orquestra Didática e o Agrupamento de Escolas Nuno Gonçalves, no âmbito da área da Expressão e Comunicação, no Domínio da Educação Artística Musical.

**Aprovada por Unanimidade**-----

**Proposta n.º 237/2022** - Proposta de protocolo a celebrar entre a Freguesia de Arroios (Lisboa), a Associação Salvador e o Agrupamento de Escolas Nuno Gonçalves, no âmbito do Dia Nacional das Acessibilidades; ao abrigo das alíneas m) e n) do n.º 1 do artigo 16.º, conjugado com a alínea i) do n.º 1 do artigo 9.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, tenho a honra de propor que o Executivo delibere submeter à Assembleia de Freguesia de Arroios (Lisboa), para efeitos de autorização, a proposta de celebração de protocolo entre a Freguesia de Arroios (Lisboa), a Associação Salvador e o Agrupamento de Escolas Nuno Gonçalves, no âmbito do Dia Nacional das Acessibilidades. **Aprovada por Unanimidade**-----

**Proposta n.º 238/2022** - Proposta de celebração de contrato de delegação de competências entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Arroios (Lisboa) no âmbito das Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF) e da Componente de Apoio à Família (CAF) – ano letivo 2022/2023 e 2023/2024. Ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 16.º, conjugado com a alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, tenho a honra de propor que a Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) delibere submeter à Assembleia de Freguesia de Arroios (Lisboa), para efeitos de autorização, a proposta de celebração de contrato de delegação de competências entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Arroios (Lisboa), no âmbito das Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF) e da Componente de Apoio à Família (CAF), – ano letivo 2022/2023 e 2023/2024. **Aprovada por Unanimidade**-----



**LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)  
Mandato 2021-2025 | Livro I**

**Proposta n.º 239/2022** - Proposta de celebração de contrato de delegação de competências entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Arroios (Lisboa) no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) – ano letivo 2022/2023 e 2023/2024; Ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 16.º, conjugado com a alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, tenho a honra de propor que a Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) delibere submeter à Assembleia de Freguesia de Arroios (Lisboa), para efeitos de autorização, a proposta de celebração de contrato de delegação de competências entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Arroios (Lisboa), no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) – ano letivo 2022/2023 e 2023/2024. **Aprovada por Unanimidade** -----

**Proposta n.º 240/2022** - Proposta de celebração de Contrato de Delegação de Competências entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Arroios (Lisboa) para a Manutenção de Espaços Verdes e Áreas Expectantes na Freguesia de Arroios (Lisboa); Ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 16.º, conjugado com a alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, tenho a honra de propor que a Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) delibere submeter à Assembleia de Freguesia de Arroios (Lisboa), para efeitos de autorização, a proposta de celebração de contrato de delegação de competências entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Arroios (Lisboa), para a Manutenção de Espaços Verdes e Áreas Expectantes na Freguesia de Arroios (Lisboa). **Aprovada por Unanimidade** -----

**Proposta n.º 241/2022** - Extinção do Fundo de Maneio da Divisão de Espaço Público da Freguesia de Arroios (Lisboa) | mandato de 2021-2025; Ao abrigo do disposto no ponto 2.3.4.3. do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na redação em vigor, - disposição legal que não foi revogada, apesar da entrada em vigor do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), nos termos do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e suas alterações, conjugado com o Regulamento dos Fundos de Maneio da Freguesia de Arroios (Lisboa), para o mandato de 2021 a 2025. **Aprovada por Unanimidade** -----

**Proposta n.º 242/2022** - Designação do titular e responsável pelo Fundo de Maneio da Divisão de Espaço Público da Freguesia de Arroios (Lisboa) e sua imediata constituição | mandato de 2021-2025; Ao abrigo do disposto no ponto 2.3.4.3. do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na redação em vigor, - disposição legal que não foi revogada, apesar da entrada em vigor do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), nos termos do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e suas alterações, conjugado com o Regulamento dos Fundos de Maneio da Freguesia de Arroios (Lisboa), para o mandato de 2021 a 2025. **Aprovado por Unanimidade** -----

**Proposta n.º 243/2022** - Proc. n.º 2022-ADRG-AQS-78 - Aquisição de bens e serviços com vista a reparação de equipamentos instalados nos Mercado 31 de Janeiro e de Arroios - Decisão de contratar); autorizar a abertura do procedimento para aquisição de serviços de reparação de equipamentos instalados nos Mercado 31 de Janeiro e de Arroios, nos termos estabelecidos no caderno de encargos. Autorizar a realização da



**LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)**  
**Mandato 2021-2025 | Livro I**

despesa, que contempla o encargo financeiro de € 262, 50 (duzentos e sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. O envio do convite à *Lisboatécnica Serviços de Manutenção Unipessoal Lda.* **Aprovada por Unanimidade** -----

**Proposta n.º 244/2022** - Proc. n.º 2022-ADGR- AQS-79 - Aquisição de serviços de transporte para o Programa Praia Campo Sénior - Decisão de contratar; Autorizar a abertura do procedimento para a aquisição de serviços de transporte, nos termos estabelecidos no caderno de encargos; autorizar a realização da despesa, que contempla o encargo financeiro de 4.250,00 € (quatro mil duzentos e cinquenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, se legalmente devidos; O envio do convite à seguinte entidade Long Drive Bus – Transporte de Passageiros Lda. **Aprovada por Unanimidade** -----

**Proposta n.º 245/2022** - Proc. n.º 2022-AD-AQS-84 - Aquisição de serviços de manutenção de extintores, carretéis e sinalização de sistemas de extinção de incêndio - Decisão de contratar); autorizar a abertura do procedimento para a aquisição de serviços de manutenção dos extintores, carretéis e sinalização de sistemas de extinção de incêndio, nos termos estabelecidos no caderno de encargos. Autorizar a realização da despesa, que contempla o encargo financeiro de € 1.193,00 (mil cento e noventa e três euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. O envio do convite à Global 2- Segurança Total Lda. **Aprovada por Unanimidade** -----

**Proposta n.º 246/2022** - Serviços de consultoria, implementação de normas, contratação de Encarregado de Proteção de Dados (DPO) no âmbito do RGPD e implementação de Canal de Denúncia Interno e Externo e respetivo serviço de consultoria - Decisão de contratar); Autorizar a abertura de procedimento, denominado ajuste direto, destinado à contratação de serviços de consultoria, implementação de normas, contratação de Encarregado de Proteção de Dados (DPO) no âmbito do RGPD e implementação de Canal de Denúncia Interno e Externo e respetivo serviço de consultoria; Determinar que os serviços de consultoria, implementação de normas, contratação de Encarregado de Proteção de Dados (DPO) no âmbito do RGPD tenham início a 01 de setembro de 2022 e vigorem até 31 dezembro de 2022; Determinar que o serviço para efeitos de implementação do Canal de Denúncia Interno e Externo e respetiva consultoria no acompanhamento das denúncias se inicie a 01 de novembro de 2022 e vigore até 31 dezembro de 2022; Determinar que o preço base para este procedimento, para a totalidade dos serviços, isto é, para os indicados na alíneas supra, seja de € 14.800,00 (catorze mil e oitocentos euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor. **Aprovada por Unanimidade** -----

**Proposta n.º 247/2022** - Aquisição de serviços, na modalidade de tarefa, para apoio à organização de eventos - Decisão de contratar). **A Proposta foi Retirada** -----

**Proposta n.º 248/2022** - Proc. n.º 2022-ADRG-AQS-82 - Aquisição de serviços de manutenção e assistência técnica de equipamentos (varredouras Goupil) - Decisão de contratar). Autorizar a abertura do procedimento para a aquisição de serviços de manutenção e assistência técnica de equipamentos (varredouras Goupil), nos termos estabelecidos no caderno de encargos. Autorizar a realização da despesa, que contempla o encargo financeiro de € 15.447,15 quinze mil quatrocentos e quarenta e sete euros e quinze cêntimos),



**LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)**  
**Mandato 2021-2025 | Livro I**

acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. O envio do convite à Graump - Maquinaria Industrial Unipessoal, Lda. **Aprovada por Unanimidade** -----

**Outros assuntos:** -----

Análise de cedência temporária de instalações, a protocolar com a Associação Portuguesa de apoio às mulheres com cancro da mama; -----

Análise de pedido de mobilidade de Técnico Superior. -----

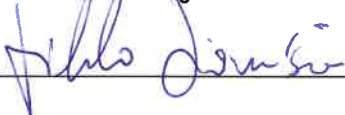
-----  
E, nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) deu por encerrada a reunião às 18,30 horas, A ata da presente reunião foi aprovada em minuta por unanimidade, e, de acordo com o estipulado no art.º 57 da lei Nº 75/2013, de 12 de setembro, vai ser assinada pela Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) - Maria Madalena Matambo Guerra Domingues Natividade – e por mim, Rui Nuno de Gouveia Amorim Vilela Dionísio, Tesoureiro, que a lavrei. -----

Lisboa, 24 de agosto de 2022

A Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa),

  
-----

O Tesoureiro da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa),

  
-----